



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Indicação para regulamentação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitação para que promova a regulamentação da Lei Federal nº 15.326/2026, sancionada em janeiro de 2026, no âmbito do Município de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação municipal é necessária para a efetiva aplicação da norma federal, a valorização dos profissionais da educação infantil e o fortalecimento da educação pública no Município.

Assegurando aos auxiliares da educação infantil, aprovados em concurso público e com formação de nível médio (magistério) ou superior, a inclusão na carreira do magistério, garantindo o piso salarial nacional, plano de carreira e o reconhecimento pedagógico das funções exercidas, ainda que sob nomenclaturas como monitora ou auxiliar de desenvolvimento infantil.

.....

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.